



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, ANO DE 2025. -----

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, realizou-se a Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salmourão, estado de São Paulo. Presidida pelo vereador **LEANDRO DE PAULA** e secretariada pelo vereador Wesley Barbosa. Também presentes os vereadores: Edinaci Silva dos Santos, Fernando Roçato, Flávio Eduardo Rodrigues, Francine Caetano da Silva, Luiz Carlos do Carmo, Pedro Henrique Ramos e Wikele Fernando da Silva Ferreira. O presidente declarou haver quórum regimental e, sob a graça de Deus, iniciou a sessão. Em seguida foi realizada a leitura da Bíblia Sagrada e iniciado o **EXPEDIENTE**. O presidente informou que as atas da sétima sessão ordinária e da quinta sessão extraordinária do presente ano foram disponibilizadas aos vereadores nos termos regimentais e que não houve pedido de impugnação. As atas foram aprovadas por oito votos a zero. A seguir foram apresentados os documentos do expediente: **Do Poder Executivo:** Ofício nº 104/2025, que responde as indicações apresentadas na última sessão ordinária. Ofício nº 105/2025, que responde o Ofício nº 67/2025, que solicitou informação sobre câmeras de vigilância. Ofício nº 106/2025, que responde ao Ofício nº 52/2025, que encaminhou denúncia recebida pela ouvidoria. Ofício nº 107/2025, que responde ao Ofício nº 54/2025, que solicita a aplicação da Lei Municipal nº 1.166/2020, referente a isenção de IPTU para portadores de doenças graves. **Do Poder Legislativo:** Projeto de Lei nº 17, de 2025, de autoria do vereador Fernando Roçato, que dispõe sobre a instalação de estruturas denominadas "parklets" em logradouros públicos no município de Salmourão e dá outras providências. O projeto foi encaminhado para a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Projeto de Resolução nº 1, de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que altera artigos do Regimento Interno que tratam da tramitação dos projetos que fazem parte do processo legislativo orçamentário. O projeto foi encaminhado para a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Indicações apresentadas à prefeita municipal: **Indicação do vereador Wesley Barbosa:** Indicação nº 52/2025, que indica o envio de projeto de lei para implantar um REFIS no presente ano, como feito em anos anteriores. **Indicações do vereador Flávio Eduardo Rodrigues:** Indicação nº 53/2025, que indica a instalação de um refrigerador de água industrial para o abastecimento dos reservatórios de água dos ônibus de transporte de trabalhadores rurais de Salmourão. Indicação nº 54/2025, que indica providência para melhorias e consertos na estrada rural do bairro Guarani que dá acesso à propriedade da família Mossato, como a colocação de cascalho, moledo, pedra ou entulhos de demolição (desde que não contenham materiais que possam danificar os veículos). O presidente deixou todos os documentos à disposição dos vereadores e abriu a palavra para os pronunciamentos do expediente. Não houve inscritos. Foi encerrado o Expediente. O presidente questionou os vereadores sobre a suspensão da sessão ou a continuidade dos trabalhos sem intervalo; de forma unânime foi decidido pela continuidade dos trabalhos então, com a presença dos nove vereadores que compõem a Câmara e sem matérias para a ordem do dia, foi iniciada a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** para o pronunciamento dos vereadores. O vereador **Fernando Roçato** fez uso da palavra para informar sobre a Lei Municipal que concede isenção do IPTU aos portadores de doenças graves, como insuficiência renal crônica, paralisia cerebral, câncer, entre outras. Esclareceu que os munícipes que se enquadram nessas condições podem solicitar relatório médico e, com a documentação necessária, protocolar o pedido junto ao setor de tributação da Prefeitura para obter a referida isenção. Destacou que os vereadores estão à disposição para orientar a população quanto aos procedimentos. Na sequência, abordou projeto de lei de sua



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

autoria, elaborado após consulta a empresários locais e análise de legislações de municípios vizinhos. O projeto visa permitir a instalação de estruturas semelhantes a decks em frente a estabelecimentos, como lanchonetes, proporcionando ambiente mais confortável e seguro aos clientes, inspirado em modelos implantados nas cidades de Osvaldo Cruz e Adamantina. Em seguida, o vereador Flávio Eduardo Rodrigues solicitou esclarecimentos sobre o referido projeto, manifestando que não havia compreendido claramente a proposta, assim como acreditava que parte da população também não teria entendido. O vereador Fernando esclareceu tratar-se de plataformas em frente aos estabelecimentos, que funcionariam como extensão dos ambientes, proporcionando mais conforto e segurança. O Presidente da Câmara, vereador Leandro de Paula, apartou para reforçar a necessidade urgente de cumprimento da Lei de isenção do IPTU, relatando que, apesar da lei estar em vigor e ter sido considerada constitucional, o Poder Executivo não tem cumprido com sua obrigação de efetivá-la. Ressaltou que já orientou diversos municípios quanto à documentação necessária e que, mesmo com os processos protocolados, não há retorno por parte da Prefeitura. Manifestou indignação com a situação, enfatizando que, se não houver providências imediatas, será necessário acionar o Poder Judiciário, por meio de mandado de segurança, para garantir o direito dos cidadãos. Defendeu a realização de uma reunião urgente entre o Executivo, a área jurídica e o setor de tributos para resolver a situação e assegurar o cumprimento da lei, incluindo o ressarcimento aos contribuintes que já efetuaram pagamento indevido do imposto. O Vereador Fernando Roçato reforçou que essa era exatamente sua intenção ao apresentar o ofício, buscando apoio dos demais vereadores para que a lei saia do papel e seja devidamente aplicada, beneficiando as pessoas que realmente necessitam. Por fim, o Vereador Flávio Eduardo manifestou surpresa ao tomar conhecimento de que a lei não estava sendo cumprida, lamentou a situação e reforçou a importância da luta em defesa dos cidadãos, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade devido às suas condições de saúde. O vereador **Wesley Barbosa** fez uso da palavra para reforçar a importância da efetiva aplicação da Lei que concede isenção de IPTU aos portadores de doenças graves, destacando ter participado da votação dessa matéria quando ainda tramitava nesta Casa. Defendeu que o Poder Executivo, por meio da prefeita e dos setores competentes, tome as providências necessárias para assegurar aos municípios o pleno exercício desse direito legalmente constituído, sugerindo, inclusive, a realização de uma reunião urgente entre os vereadores, a prefeita e os responsáveis pelo setor de tributos. Na oportunidade, também ressaltou a importância de sua indicação apresentada na presente sessão, que solicita ao Executivo o envio de um projeto de lei instituindo um programa de recuperação fiscal – Refis – para possibilitar que os contribuintes em débito regularizem seus imóveis, contribuindo, assim, para o equilíbrio financeiro do município e para o atendimento às necessidades da população. Por outro lado, destacou e enalteceu o trabalho desenvolvido pela prefeita e sua equipe, especialmente na busca por recursos junto ao Governo Estadual, mencionando recente viagem à capital paulista, onde foi protocolado pedido de recursos destinados à renovação da frota de veículos da saúde, bem como solicitação de repasse no valor aproximado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a reforma do Centro de Saúde. Demonstrou otimismo quanto ao atendimento desses pleitos, considerando o bom relacionamento da prefeita com o secretário estadual de saúde, Dr. Eleuses Paiva, e sua equipe. Por fim, agradeceu a Deus pela oportunidade de representar a população, desejando a todos os colegas, servidores, cidadãos presentes e internautas uma semana abençoada, encerrando sua fala com votos de paz, saúde e prosperidade a todos. O vereador **Luiz Carlos do Carmo** fez uso da palavra para manifestar seu apoio à cobrança feita pelos demais vereadores quanto à efetiva aplicação da Lei aprovada por esta Casa há cinco anos, que concede isenção de IPTU aos



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

portadores de doenças graves. Ressaltou que, apesar de constantes cobranças, a chefe do Executivo não vem cumprindo com o que determina a referida legislação. Reforçou que os vereadores foram eleitos para representar e defender os interesses da população e, portanto, é dever de todos se unirem para exigir que a lei seja devidamente cumprida. Colocou-se à disposição dos colegas parlamentares para participar de reuniões e mobilizações necessárias, reiterando seu compromisso com o trabalho em prol da comunidade. Finalizou reafirmando sua disposição para atuar firmemente na defesa dos direitos dos munícipes. O Presidente informou que a próxima sessão ordinária será realizada no próximo dia vinte e três de junho. Como nada mais havia a tratar, declarou encerrada a sessão e, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora. Sala das Sessões, em nove de junho de dois mil e vinte e cinco. -----

LEANDRO DE PAULA

Presidente

LUIZ CARLOS DO CARMO

Vice-presidente

WESLEY BARBOSA

Primeiro-secretário

WIKELE F. DA SILVA FERREIRA

Segundo-secretário